



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

AUGUSTO
CESAR
CUBAS
DA
SILVA
25/08/2026 12:54

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Aquisição de Alvos padrão SAT para fins de instrução de tiro de agentes da polícia judicial em conformidade com a lei 10.826/2003 e a resolução CNJ 467/2022, para execução do PRA 2026.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresa para fornecimento de alvos, conforme descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	Alvo silhueta humanoide	630589	Un.	600
2	Alvo 4 cores	630591	Un.	300
3	Obréias autoadesivas	398210	Rolo	10

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de insumos de estande de tiro — especificamente alvos de papel em silhueta humanoide, alvos de papel coloridos (4 cores) e obreias autoadesivas —, necessários para a execução do Programa Anual de Reciclagem e Capacitação Continuada dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O referido programa prevê obrigatoriamente a realização de treinamento prático de tiro, manuseio seguro de armas de fogo e aperfeiçoamento tático-operacional, atividades indispensáveis para a manutenção do condicionamento técnico e para o preenchimento dos requisitos legais do porte institucional de arma de fogo.

2.1. DO AMPARO LEGAL

A fundamentação jurídica para a obrigatoriedade da realização periódica dos treinamentos práticos de tiro encontra-se respaldada nas seguintes normas:

a) Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento): Estabelece, em seu art. 6º, inciso XI (com redação dada pela Lei nº 12.694/2012 e legislações correlatas), o direito ao porte de arma de fogo aos integrantes da segurança institucional do Poder Judiciário, vinculando a concessão e a manutenção desse direito à comprovação periódica de aptidão psicológica e de capacitação técnica em tiro e manuseio de armamento.



b) Resolução CNJ nº 467/2022: Regulamenta a Polícia Judicial no âmbito do Poder Judiciário e estabelece a obrigatoriedade do Programa Anual de Reciclagem como pré-requisito indispensável para a concessão, renovação e manutenção da autorização do porte institucional de arma de fogo, devendo o programa contar com módulos práticos de armamento e tiro.

2.2. DA NECESSIDADE DOS TREINAMENTOS PRÁTICOS

A realização contínua de instruções práticas de tiro responde à necessidade de garantir a prontidão operacional do corpo de Polícia Judicial do TRT9. O treinamento continuado visa assegurar que os policiais atuem com precisão técnica, estrito cumprimento das regras de segurança, controle emocional sob estresse e alta eficácia na proteção de Magistrados, Servidores, Advogados, Jurisdicionados e instalações da Justiça do Trabalho da 9ª Região.

2.3. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS ITENS

- Alvos de Papel em Silhueta Humanoide: São indispensáveis para simular cenários operacionais reais. Permitem a identificação proporcional e clara das zonas de impacto (massa central e extremidades), sendo essenciais para a avaliação e o aprimoramento da precisão do disparo defensivo.
- Alvos de Papel de 4 Cores (Multicor): Constituem insumo fundamental para exercícios táticos avançados de discriminação de alvos, tomada de decisão rápida e controle de disparo seletivo sob estresse (cenários do tipo "shoot / don't shoot"). A exigência do processamento visual rápido das cores antes de efetuar o disparo reduz o risco de acidentes e melhora o discernimento do agente em situações críticas.
- Obreias Autoadesivas: Insumo voltado para a cobertura dos orifícios provocados pelos disparos nos alvos de papel. Sua aquisição atende estritamente aos Princípios da Economicidade e da Eficiência (art. 37, caput, da CF/88), pois permite a reutilização dos alvos durante toda a sessão de instrução, otimizando o aproveitamento do material, reduzindo o consumo de papel e gerando economia de recursos públicos.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	A contratação observa os critérios de sustentabilidade e conservação ambiental com base nos seguintes aspectos: Origem da Matéria-Prima: O papel cartão utilizado na fabricação dos alvos é proveniente de manejo florestal responsável ou de fontes controladas Reciclabilidade: O produto final não recebe plastificação, laminação ou revestimentos sintéticos que inviabilizem sua reciclagem (mantendo o padrão <i>sem coating</i>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Embalagem: Os alvos deverão ser embalados de preferência em papel kraft ou papelão reciclado. Em caso de utilização de plástico para proteção contra umidade no transporte, este é preferencialmente reciclável ou composto por polímeros reciclados, vedado o uso excessivo de materiais não recicláveis.
Econômica:	Escolha do fornecedor pelo menor preço
Social:	Condições de Trabalho: A fabricante informa respeitar as leis trabalhistas, promover ambientes seguros e não utilizar mão de obra análoga à escrava na confecção dos produtos objeto da presente contratação (declaração de atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do <u>Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (x) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Observa critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba / Paraná CEP 80420-905 Secretaria de Segurança Institucional – 5º andar A/C: Ronaldo Bueno Villatore / Claudio Germano Huf Agendar pelo fone: (41) 3310-7770 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias corridos a partir do aceite da contratação

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela pesquisa:	Ronaldo Bueno Villatore
Período da pesquisa:	04/08/26 a 12/08/26
Fonte de consulta:	Fornecedores especializados (e-mail)
Fornecedores que enviaram cotação:	LCL COMERCIO DE ALVOS GRAFICA RJR GRAFICA PESSOA
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	GRAFICA GBV MAUROBECKER ALVOSNG
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 2.258,00	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Item SIGEO:	151102026000377 - Materiais de proteção e segurança - aprestamento	
Natureza da despesa:	339030 – Materiais de consumo	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço por item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO – TODOS OS ITENS	
Nome:	GRAFICA RJR LTDA.
CNPJ:	93.439.313/0001-21
Nome Fantasia:	
Endereço:	RUA SERRO AZUL, 870 PORTO ALEGRE RS CEP: 91.030-250 Cidade/Estado: PORTO ALEGRE/RS
Contato:	Alexandre
Telefone:	51 30262770
E-mail:	alexandre@graficarjr.com.br

10. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria de Segurança Institucional	ssip@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

11. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto:	Ronaldo Bueno Villatore	ronaldovillatore@trt9.jus.br	(41) 3310-7792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa comparativo de preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Atenciosamente,

Augusto Cesar Cubas da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional